



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024**

1.1. Retifica-se o **item 3.1.** do Edital nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024, para constar a regra de arredondamento em caso de número de vagas fracionário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

*3.1. Os concursos para provimento de cargo público destinarão, na forma da Lei Municipal nº 2.313/2023, 10% (dez por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência. Quando o número de vagas resultar em fração, de acordo com o Art. 1º§ 1º, o arredondamento será feito para o inteiro imediatamente superior.*

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024, as quais são ratificadas.

**FABIO ALEX MERTZ,  
Prefeito Municipal de Marques de Souza/RS.**